



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Terça-feira, 1º de agosto de 2023

Edição nº 1302

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica à senhora **MARIA HELENA BERTOLOTTO**, nascida aos 24/05/1970, portadora do R.G. nº. 18.XXX.XXX-6, classificada em 08º. lugar, como Enfermeiro I no Concurso Público Edital nº. 001/2022, **convocada** a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga.
O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para a classificada seguinte.

Pedreira (SP), 01 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica à senhora **JAQUELINE DOS SANTOS**, nascida aos 09/07/1995, portadora do R.G. nº. 41.XXX.XXX-1, classificada em 09º. lugar, como Enfermeiro I no Concurso Público Edital nº. 001/2022, **convocada** a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga.
O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para a classificada seguinte.

Pedreira (SP), 01 de Agosto de 2023.

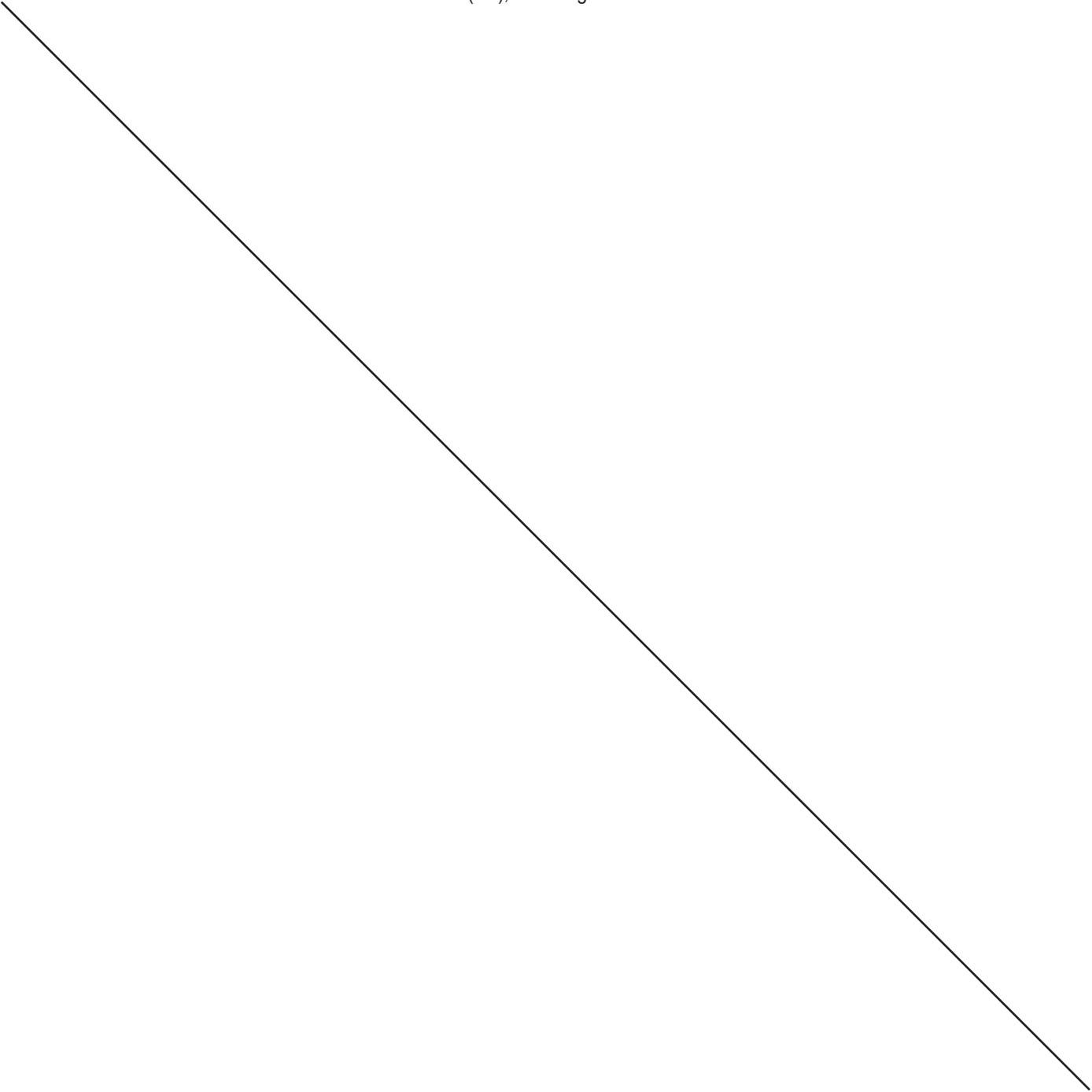
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica à senhora **SOLANGE GUERINO LUIZ**, nascida aos 10/05/1973, portadora do R.G. nº. 24.XXX.XXX-4, classificada em 10º. lugar, como Enfermeiro I no Concurso Público Edital nº. 001/2022, **convocada** a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Epitácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga.

O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para a classificada seguinte.

Pedreira (SP), 01 de Agosto de 2023.



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****CONVITE REUNIÃO CMAS**

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria, para participar de importantíssima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social que será realizada no **dia 04 de agosto de 2023, às 8:30 hs**, na sede do Núcleo da Terceira Idade, localizada à Rua João Luiz Alvarenga, nº. 51 - Vale Verde, nesta municipalidade. Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- Relatório Final - X Conferência Municipal de Assistência Social;
- Informações sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família; e
- Outros assuntos.

Certo de contarmos com a imprescindível presença de Vossa Senhoria antecipadamente agradecemos e apresentamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedreira, 31 de julho de 2023
EDNA APARECIDA NASCIMENTO
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**CONVITE REUNIÃO CMDPI**

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria, para participar de importantíssima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que será realizada no **dia 04 de agosto de 2023, às 09:30 hs**, na sede do Núcleo da Terceira Idade, localizada à Rua João Luiz Alvarenga, nº. 51 - Vale Verde, nesta municipalidade. Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- Regimento Interno;
- Plano de Ação e Aplicação de Recursos; e
- Outros assuntos.

Certo de contarmos com a imprescindível presença de Vossa Senhoria antecipadamente agradecemos e apresentamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Pedreira, 31 de julho de 2023

ANA ANDREA PERON RODRIGUES
Presidente do CMDPI

Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedreira/SP, 31 de julho de 2023.

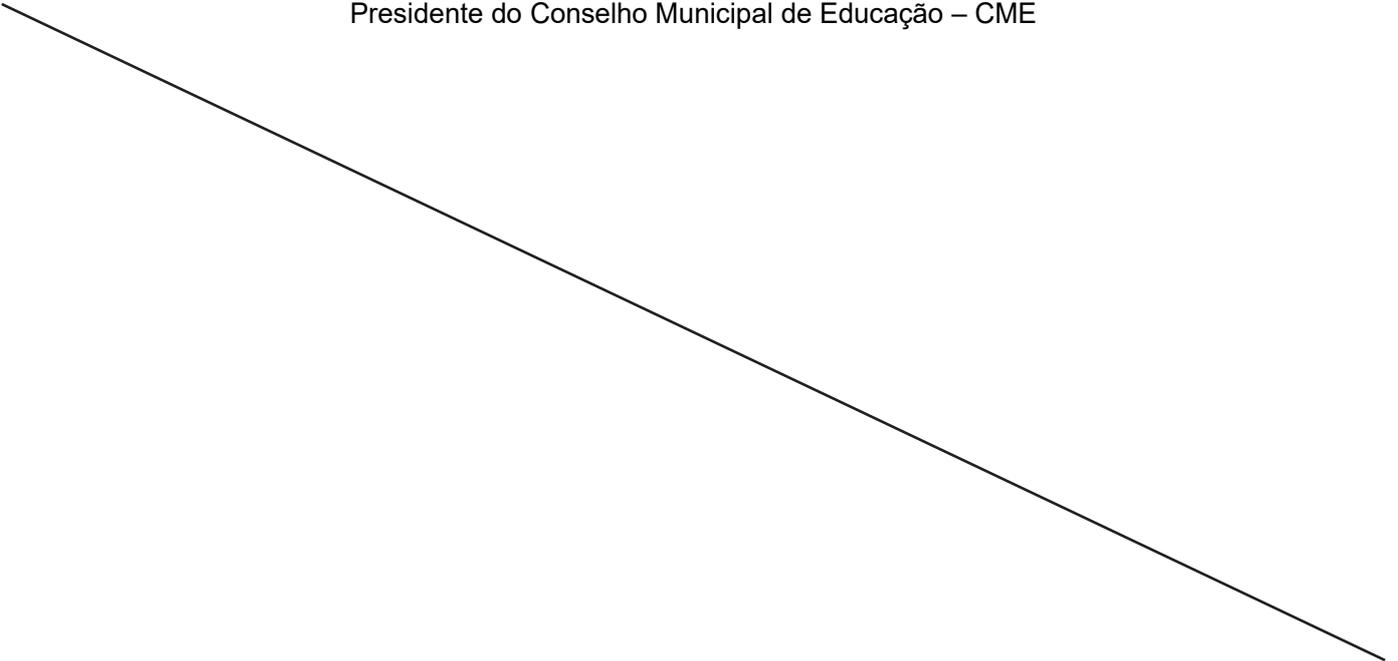
Prezados (as) Conselheiros (as),

Informamos que a Reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2023, às 18h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, neste município e terá como pauta os assuntos abaixo relacionados:

Integração do Conselho Tutelar e Assistência Social
Fundação Educacional de Pedreira “Marlene Zeghaib”
Estudo do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação

Atenciosamente,

ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME



SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

CONVOCAÇÃO**PEDREIRENSE CHEGOU A GRANDE CHANCE!**

ESTÁ COM IMPOSTOS, TAXAS OU TARIFAS ATRASADOS?
A PREFEITURA E O SAAE DE PEDREIRA FACILITAM PRÁ VOCÊ!

São condições super especiais para quitar as dívidas, com descontos inimagináveis sobre os valores inscritos ou não na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022

É A MAIOR OPORTUNIDADE PARA COLOCAR AS CONTAS EM DIA e a opção deverá ser formalizada até o dia 30 de setembro de 2023

Os débitos consolidados conforme o disposto no artigo 3º, de natureza tributária ou não tributária inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

I -100% de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 12 parcelas iguais mensais e sucessivas;

II - 80% (oitenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

III - 60% (sessenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

IV - 40% (quarenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

V -20% (vinte por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas.

No caso de os débitos se referirem às multas por infrações às leis, decretos e regulamentos, inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

I - 80% (oitenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

II - 60% (sessenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

III - 40% (quarenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

IV - 20% (vinte por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas.

VALORES DAS PARCELAS

- I - no caso de **peças físicas**, a R\$ 50,00 (cincoenta reais);
- II - no caso de **peças jurídicas**, a R\$ 200,00 (duzentos reais);
- III - no caso de **peças jurídicas Microempresas ou empresas de pequeno porte**, a R\$ 100,00 (cem reais);

DÍVIDAS COM A PREFEITURA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h, NA PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3-TÉRREO;

DÍVIDAS COM O SAAE: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H, NA AVENIDA JOAQUIM CARLOS, 1539, VILA SÃO JOSÉ.

FIQUE EM DIA COM SUAS CONTAS E AJUDE PEDREIRA AVANÇAR AINDA MAIS!

Pedreira, 19 de julho de 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
Setor de Dívida Ativa



**TELEFONES
CENTRAL DE
ATENDIMENTO 156**



(19) 3852-7900



(19) 9 9603-0156



(19) 9 9661-0156



(19) 9 9909-0156



(19) 9 9961-0156



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

ALERTA

A cultura de empinar pipa pelas ruas segue sendo preocupante, pois embora tenha lei que proíbe a venda de linhas de cerol para a atividade, **muitos usuários dessa brincadeira** seguem desobedecendo.

As pipas ficam enroscadas na rede elétrica e **podem provocar desgastes nos fios, e levar a curtos-circuitos**. Na tentativa de resgatar uma pipa enroscada na fiação, **também pode ocorrer desligamentos no fornecimento, além de causar acidentes**. É que, caso a pipa fique presa em um equipamento da rede elétrica, **a pessoa pode tomar um choque elevadíssimo**.

As pipas causam o rompimento dos cabos pelas linhas de cerol. A prática também pode **provocar outros acidentes, como cortes graves em pessoas que trafegam pelos pontos** em que se está empinando a pipa.

Procure espaços como Parques, Praças e Terrenos Baldios; Cuidado com os ciclistas e motociclistas. As linhas podem não ser vistas, causando graves acidentes e até mortes; jamais fique em cima de lajes sem proteção lateral. Qualquer distração pode causar quedas violentas. É proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

BRINQUE, APROVEITE, mas NÃO USE CEROL e fique longe das redes elétricas e das vias públicas.

Secretaria de Segurança e Cidadania

DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

- @prefeiturapedreirasp
- @prefeiturapedreirasp
- @PrefPedreira
- pedreira.sp.gov.br

FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

EXTRATO PARA TERMO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Convênio N° 36/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ n° 59.006.460/0001-70.

Objeto: repasse do auxílio financeiro, referente ao mês de julho de 2023, com o objetivo de conceder recursos para custeio na área da saúde, oriundos do SUS/MAC, operacionalizada através dos Fundos Nacional e Municipal de Saúde.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total R\$ 28.212,33 (vinte e oito mil duzentos e doze reais e trinta e três centavos).

Data da assinatura: 28 de julho de 2023.

ANA LUCIA NIERI GOULART
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023 - PROCESSO N° 111/2023

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais, para atendimento dos pacientes da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nos. 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, **HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA e WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS LTDA, vencedoras dos lotes que seguem na relação anexa. O valor total homologado é de R\$ 152.590,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

Publique-se.

Pedreira, 28 de julho de 2023

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n° 09/2023 - Processo n° 103/2023

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação

Valor Global: R\$ 88.025,50 (oitenta e oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)..

Data da assinatura das Atas: 17/07/2023

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2023

Detentora do Registro: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Valor do registro: R\$ 9.645,80 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2023

Detentora do Registro: **GRAMINHA ALIMENTOS LTDA.**

Valor do registro: R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2023

Detentora do Registro: **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Valor do registro: R\$ 43.339,70 (quarent e três mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2023

Detentora do Registro: **M.F. INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA - EPP**

Valor do registro: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2023

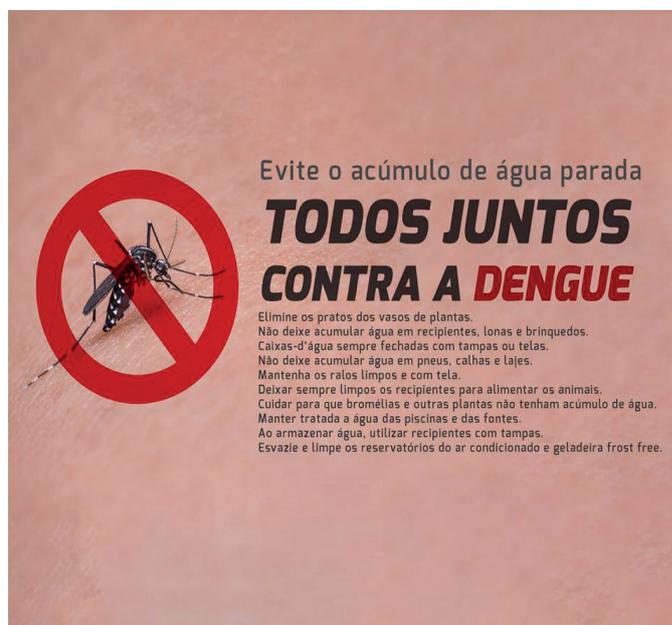
Detentora do Registro: **50.719.073 VANESSA CAETANO VIEIRA LIMA**

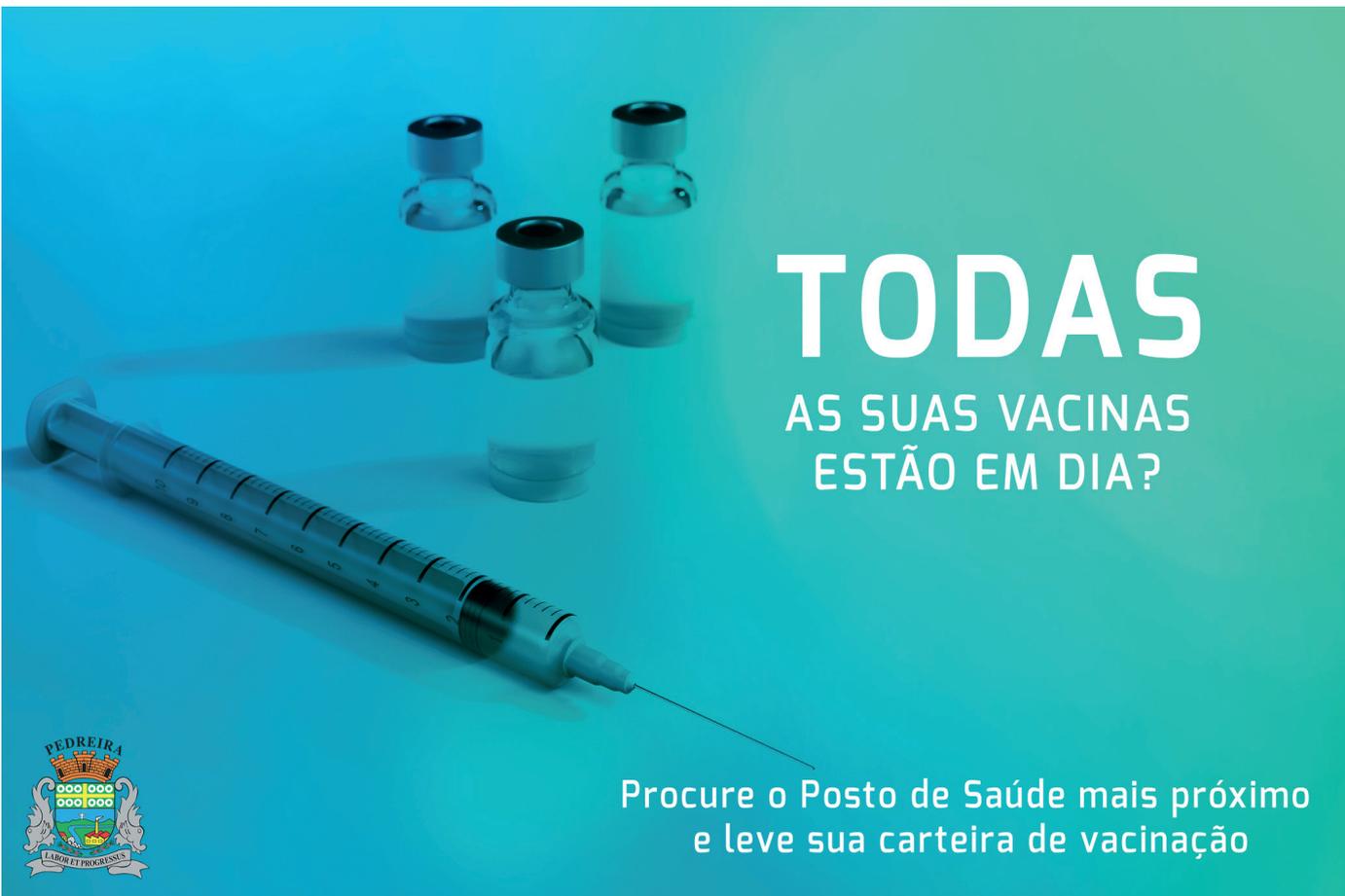
Valor do registro: R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2023

Detentora do Registro: **EMELLUS NUTRACEUTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA.**

Valor do registro: R\$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais)





TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

<p>PODER EXECUTIVO <i>(Gabinete do Prefeito)</i></p> <p>Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</p> <p>Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> <p>Secretarias, Departamentos, Divisões Setores</p>	<p>PODER LEGISLATIVO</p> <p>Câmara Municipal – Atos Oficiais</p>
<p>INEDITORIAIS</p>	

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI
Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA
Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO RABETTI
Estagiário

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP